



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 061/2023.

São Luís/MA, janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o julgamento do Procedimento de Controle Administrativo nº 0002260-11.2022.2.00.0000, pelo Conselho Nacional de Justiça, que determinou que os Tribunais assegurem o cumprimento das regras pertinentes à presença física dos juízes e das juízas nas unidades jurisdicionais, além da publicação prévia da escala de comparecimento presencial do juiz e da juíza na unidade, devidamente autorizada pela Presidência e/ou Corregedoria do Tribunal;

CONSIDERANDO, também, as demais determinações respectivas e decursivas oriundas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO, ainda, o Ato GP/TRT16 nº 001/2023, que determinou aos magistrados de primeiro grau o comparecimento presencial à unidade jurisdicional a que estão vinculados, pelo menos em 03 (três) dias úteis por semana,

R E S O L V E

DETERMINAR que os juízes e as juízas em atividade, titulares, substitutos no exercício de titularidade e substitutos auxiliares, informem mensalmente à Presidência do Tribunal os dias em que estarão presentes na unidade jurisdicional a que estão vinculados, independentemente da realização ou não de audiência, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, a fim de permitir a publicação prévia da escala autorizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região